



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item: 5013

Objeto: Curso de Desenvolvimento de Competências Gerenciais, Nível Tático e Operacional.

2. Descrição da necessidade

Capacitar servidores e servidoras ocupantes de cargos e funções de natureza gerencial, em níveis tático e operacional, conforme Portaria PRESI 423/2014.

Afora as exigências legais e normativas propriamente ditas, donde se impõe a participação obrigatória, a cada 2 anos, dos servidores titulares de cargos e funções gerenciais em cursos de capacitação, deve-se ressaltar a necessidade de respeitar as diferenças de habilidades exigidas de acordo com o nível organizacional de atuação de cada ocupante de cargo/função gerencial (estratégico, tático e operacional). Portanto, em cumprimento às ações do Programa de Desenvolvimento Gerencial, quanto à formação de lideranças, este expediente versa especificamente acerca dos Níveis Tático e Operacional. Serão oferecidas aproximadamente cerca de 240 vagas, para os servidores ocupantes de cargos e funções de natureza gerencial de níveis tático e operacional, com carga horária de 30 horas, na modalidade EaD.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A partir de Julho/2023 (material assíncrono disponível por 60 dias e encontros ao vivo em datas a combinar)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.2 Modalidade de contratação prevista

Indicação da forma de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Sugere-se a contratação por inexigibilidade.

3. Justificativa

Cuida-se de solicitação a fim de contratar curso “**Desenvolvimento de Competências Gerenciais – Níveis Tático e Operacional**”, *in company*, oferecido na modalidade EaD, com material assíncrono e encontros síncronos. A opção pela modalidade EaD se deve ao fato de que esta metodologia estimula o desenvolvimento de auto estudo e autoaprendizagem, além de atender a um número grande de participantes, os quais são lotados por todo o Estado e, sendo assim, não precisam se deslocar para participar do curso, não gerando custos de passagens/deslocamento e diárias.

A carga horária total de 30 horas deve ser distribuída de forma a priorizar o conteúdo assíncrono, para que as atividades sejam feitas por cada participante no momento em que for mais conveniente, dentro do prazo final do curso, visando adequação às rotinas de trabalho e compromissos desse público participante. Ainda assim, deve-se realizar parte da capacitação com os encontros síncronos visando uma maior interação entre o participante e o instrutor, permitindo maior fixação do conteúdo e troca de experiências. Este curso está contido no Planejamento anual da Coordenadoria de Formação Técnica, Administrativa e Gerencial - COFTAG, referindo-se a ações que fazem parte do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG, voltadas à capacitação contínua de lideranças, conforme disposto na Lei 11.416/06, artigo 5º, parágrafos 4º e 5º e art. 5º, §3º; bem como no artigo 1º, art. 3º, §1º e §2º, art. 4º, art. 9º e art. 10, da Portaria nº 423/2014; no Programa Permanente de Capacitação, instituído pela Portaria Conjunta nº 003/2007 dos Tribunais



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Superiores, conforme anexo III, artigo 4º, inciso V; Portaria PRESI 1565/2008 do Tribunal, alterada pelas Portarias PRESI 270/2009 e 061/2011.

Destaca-se a importância de atender ao disposto na legislação referida, considerando a obrigatoriedade de, a cada 2 anos, haver participação dos servidores titulares de cargos e funções comissionadas de níveis tático e operacional em cursos de capacitação específico (PDG), buscando-se aqui, com atividade voltada unicamente a estes níveis, respeitar as diferenças de habilidades exigidas de acordo com o nível organizacional de atuação de cada ocupante de cargo gerencial.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A capacitação está alinhada com o objetivo de Aprimorar a Gestão de Pessoas.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O investimento máximo previsto é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com recursos do item 5013, conforme PAAC 2023 COFTAG.

Origem do recurso: COFTAG / EJUD12

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante e Técnico

Nome: Cláudia Voigt Espinola

Matrícula: 2363

Lotação: Coordenadoria de Formação Técnica-Administrativa e Gerencial - COFTAG

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Coordenadora



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E-mail: claudia.espinola@trt12.jus.br

Ramal: 4291

Substituto do Integrante Demandante e Técnico

Nome: Fernanda Rodrigues Lemos Pinto

Matrícula: 3792

Lotação: Coordenadoria de Formação Técnica-Administrativa e Gerencial - COFTAG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: fernanda.pinto@trt12.jus.br

Ramal: 4201

7. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Formação Técnica-Administrativa e Gerencial - COFTAG

Cláudia Voigt Espinola - Coordenadora COFTAG

Fernanda Rodrigues Lemos Pinto - Coordenadora COFTAG Substituta

Data: 18/05/2023.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 18/05/2023

Fernanda Rodrigues Lemos Pinto

Coordenadora COFTAG Substituta